



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 957/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2021.

MAT	NOME	CARGO
11392	ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
11428	GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
2455	MANOEL NATALICIO BARROS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
11403	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
7335	ROGERIO ROQUE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11401	VLADIMIR FERREIRA DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito